

OPINIÃO

A importância do planejamento tributário a partir dos regimes de tributação

Daniel Calderon (*)

É impossível administrar uma empresa, ou mesmo atuar como um micro e pequeno empreendedor, sem conhecer o sistema de pagamento de impostos no país.

Para isso, é necessário entender os regimes de tributação existentes no sistema tributário brasileiro. De uma forma resumida, há três regimes em nosso sistema: o Lucro Real, o Lucro Presumido e o Simples Nacional. O Lucro Real consiste na tributação calculada sobre o lucro líquido em um determinado período. Caso haja prejuízo, vale lembrar que a empresa fica isenta do IRPJ e da CSLL. Esse cálculo ainda conta com adições e exclusões permitidas por lei, o que torna fundamental que a empresa conte com uma contabilidade eficaz.

Há empresas para as quais é compulsório seguir esse regime, tal como no setor financeiro, no caso de ganhos provenientes do exterior ou uma receita bruta anual superior a R\$ 78 milhões. A possível isenção de IRPJ e CSLL se trata de uma vantagem desse regime tributário. Contudo, ainda é necessário que as empresas avaliem questões contábeis, econômicas e financeiras para verificar se realmente é o regime mais vantajoso para si.

O segundo regime de tributação é o Lucro Presumido. Neste regime, há uma base de cálculo fixada pela legislação, entre 1,6% a 32%, para a apuração do IRPJ e da CSLL. O percentual depende da atividade exercida pela empresa. Trata-se de um regime simplificado, já que a Receita presume o lucro sem relação com o resultado efetivo da empresa. No caso de uma empresa prestadora de serviço que faturou R\$ 100 mil em um mês, por exemplo, a presunção do lucro é de 32% e a base correspondente a R\$ 32 mil.

Por fim, as micro e pequenas empresas contam com o regime tributário mais simplificado. O Simples Nacional foi criado no ano de 2006 com o intuito de facilitar o cálculo e o pagamento dos impostos. Cabe às empresas com faturamento até R\$ 4,8 milhões ao ano e permite o recolhimento de tributos federais, estaduais e municipais em uma única guia e com alíquotas variáveis de acordo com o faturamento e os anexos previstos em lei específica.

Para aderir a esse regime, as empresas não devem apresentar pendência com a

Receita em nenhuma esfera. Caso seja a primeira adesão, deverá ser feita sempre no mês de Janeiro, de modo que a opção é renovada a cada ano de forma automática. Uma empresa nova tem até 30 dias da abertura do seu CNPJ para fazer a adesão.

Além do faturamento máximo, também há outros critérios. Algumas atividades econômicas não podem aderir ao Simples e alguns tipos de segmentos são proibidos, conforme a legislação específica sobre o tema.

Há cinco anexos que permitem às empresas verificar se podem contar com esse regime. Cada anexo tem relação com atividades específicas, como o comércio, indústria e serviços. Além disso, é preciso verificar a receita dos últimos 12 meses, observar em qual faixa de alíquota o valor se encaixa, aplicar a alíquota e, desse resultado, deduzir o valor descrito no devido anexo. Dessa forma, será obtido o imposto devido final.

O anexo 3, por exemplo, tem relação com as empresas que oferecem serviços como agências de viagens, odontologia, psicologia, academias e laboratórios. Antes de definir se a empresa se enquadra no anexo, é preciso levar em consideração o chamado "Fator R". Ele consiste na relação de custo da folha de pagamento da empresa com o faturamento.

Se o percentual ficar acima de 28%, a empresa estará apta a entrar no anexo 3. Caso contrário, deve buscar o anexo 5. Este anexo 5, por sua vez, tem relação com empresas de áreas como a publicidade, jornalismo, tecnologia, engenharia e auditoria. Em muitos casos, apresenta uma carga tributária mais cara do que o lucro presumido. De fato, há várias atividades em que a alíquota acaba por ser superior. O Simples é muito menos "simples" do que o previsto em sua proposta. Este é o nosso sistema tributário.

Por conta disso, o planejamento tributário é fundamental para obter o máximo de eficiência e lucro possível, além de garantir uma maior competição no mercado. Afinal, cada tributo pago de maneira eficaz garante a saúde e até a continuidade da empresa. Uma escolha errada pode trazer consequências graves e perdas tributárias importantes e de difícil solução. A atenção aos regimes de tributação é crucial.

(*) - É contador, advogado, empresário da área contábil e tributária e sócio da Calderon Contabilidade.

5G cresce mais depressa do que se esperava

A pandemia não está diminuindo a velocidade com que o 5G, a nova tecnologia de comunicações, que deve trazer mudanças revolucionárias ao mundo em que vivemos, está se disseminando pelo mundo

Vivaldo José Breternitz (*)

Segundo a empresa sueca Ericsson, um dos maiores fornecedores mundiais de equipamentos de telecomunicações, ao final de 2026 cerca de 60% da população mundial estará vivendo em áreas cobertas por 5G, acreditando-se que 3,5 bilhões de pessoas estarão usando a tecnologia.

A empresa, que em junho previra que 5G teria ao final de 2020 190 milhões de usuários, reviu suas previsões e disse agora que esse número deve chegar a 218 milhões e que a área hoje coberta por esse serviço é habitada por cerca de um bilhão de pessoas, algo como 15% da população mundial.

Apesar de 5G estar presente mais fortemente na Coreia do Sul, Reino Unido e em algumas cidades americanas, é na China que seu uso e taxa de crescimento são maiores. Isso se deve ao fato do governo chinês estar dando prioridade à sua implantação e de estarem disponíveis naquele país celulares 5G com preços inferiores a 200 dólares.



Voltando a 2026, a Ericsson acredita que nesse ano 80% dos celulares usados na América do Norte serão 5G e no noroeste da Ásia (China, Coreia do Sul e Japão), esse índice estará em 66%.

Em resumo: enquanto no resto do mundo 5G está crescendo mais depressa do que se esperava, aqui no Brasil quase nada está aconte-

cendo, enquanto se espera decisões do governo acerca do assunto. As operadoras estão nos oferecendo uma espécie de 5G fake, usando para isso uma parte das faixas de radiofrequência 4G, serviço esse que oferece poucas das vantagens oferecidas pela 5G real.

(*) É Doutor em Ciências pela Universidade de São Paulo, é professor da Faculdade de Computação e Informática da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Trabalho remoto e o gerenciamento de dispositivos: sua empresa está pronta para esse desafio?

Atualmente as organizações enfrentam novos desafios na manutenção de sua segurança e identidade. O aumento do trabalho remoto e do BYOD (Traga seu Próprio Aparelho) colocam a PKI (Infraestrutura de Chave Pública) em um papel crucial no gerenciamento de dispositivos móveis nas empresas.

Os riscos do BYOD

Em um cenário com o fenômeno BYOD em ascensão, o uso do MDM (gerenciamento remoto de dispositivos móveis) se faz mais do que necessário. Os funcionários têm fornecedores de hardware e sistemas operacionais diferentes, o que pode ser difícil de gerenciar. Portanto, uma solução centralizada será necessária para visibilidade e gerenciamento eficazes. Além disso, com mais pessoas trabalhando de casa, aumentou o uso de dispositivos próprios. O risco é não saber quais vulnerabilidades os funcionários estão introduzindo em sua rede com seus equipamentos.

Alguém da equipe, por exemplo, está usando um laptop Windows XP com software desatualizado ou uma máquina desatualizada e sem patch. Ele pode utilizá-los para acessar recursos da web corporativos ou mesmo a VPN corporativa. O problema é que o dispositivo pode estar vulnerável e o simples acesso à rede permite que ela seja encontrada e comprometida por ser muito antiga e/ou desatualizada. Um hacker consegue acessar com eficácia tudo que o computador ou VPN também conseguem, colocando em risco os dados e a segurança da companhia.

Gerenciar dispositivos móveis de forma remota

A PKI pode resolver parte da identidade e do acesso do geren-



ciamento de MDM, pois controla os dispositivos, perfil de segurança e nível de acesso para usuários de cada equipamento. E ainda pode fazê-lo remotamente, de qualquer lugar do mundo. A combinação de MDM para gerenciamento e PKI para identidade altamente segura e controles de acesso, é um ótimo investimento para a corporações.

Acesso e controle remoto seguro

As empresas provavelmente estão pensando em autenticação multifator ou até mesmo PKI para um login seguro. E se um dispositivo ingressar em uma VPN, o ideal é poder controlar o dispositivo de forma remota. Esse controle oferece a capacidade de gerenciar o que há naquele dispositivo, como ele acessa a rede, os recursos e quem pode usá-lo.

Autenticação de dispositivo móvel

Há no mercado CAs que oferecem autenticação forte para sites por meio de certificados digitais para evitar ataques man-in-the-middle, garantir a identidade e controlar o acesso. A maioria dos profissionais de segurança concorda que um nome de usuário e uma senha não são um método de

autenticação forte o suficiente para os ativos de TI de uma empresa. Mas os certificados digitais podem quase ser considerados senhas muito fortes (impossíveis de adivinhar e que são criptograficamente comprovadas). Eles fornecem autenticação forte para acesso ao sistema e à rede.

Há também sistemas que permitem que um dispositivo se identifique, garantindo que a identidade de um dispositivo seja conhecida e que uma rede possa atestar a autenticidade desse dispositivo. Isso aumenta seu controle sobre quem e o que tem acesso aos seus recursos e de que maneira.

Os benefícios do BYOD são que os funcionários podem trabalhar de qualquer lugar, a qualquer hora, em qualquer dispositivo. Mas gerenciar o pool de dispositivos conectados à sua rede corporativa é um desafio crescente e urgente, com sérios riscos se não for gerenciado adequadamente. MDM e PKI podem ajudar sua força de trabalho remota atual e equipá-lo melhor para a tendência crescente de dispositivos móveis.

(Fonte: Dean Coclin é diretor sênior de desenvolvimento de negócios da DigiCert).

News @TI

160 vagas de TI com salários de até R\$ 12 mil

Nos próximos cinco anos, as profissões envolvendo a área de Tecnologia da Informação (TI) estarão entre as 15 mais demandadas pelo mercado de trabalho. O cenário divulgado recentemente pela consultoria Guia de Carreira é um termômetro que demonstra o crescimento contínuo do setor. Na tramosco - plataforma que conecta talentos de comunicação e tecnologia a empresas de todo o Brasil - por exemplo, hoje há mais de 160 oportunidades de emprego disponíveis com salários até R\$ 12 mil. As vagas abertas são voltadas para profissionais de todo o país, com destaque para São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Existem também ocupações para trabalho remoto (home office). Para os adeptos ao formato de prestação de serviço (PJ), atualmente estão disponíveis três oportunidades para Arquiteto(a) da Informação, em São Paulo (SP), com remuneração entre R\$ 11 mil e R\$ 12 mil. Para se candidatar, é necessário ter profundo conhecimento e experiência prática com arquitetura de informação e usabilidade, além de conhecimento em Sketch, Adobe XD, Axure, Miro, Photoshop e pacote Office (<https://tramosco.com/>).

Empresas & Negócios José Hamilton Mancuso (1936/2017)

Editorias
Economia/Política: J. L. Lobato (lobato@netjen.com.br); Ciência/Tecnologia: Ricardo Souza (ricardosouza@netjen.com.br); Livros: Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioralph.com.br);
Comercial: Tatiana Sapateiro - tatiana@netjen.com.br
Publicidade Legal: lilian@netjen.com.br

Webmaster/TI: Fabio Nader; Edição Eletrônica: Ricardo Souza.
Revisão: Maria Cecília Camargo; Serviço Informativo: Agências Brasil, Senado, Câmara, EBC, ANSA.

Artigos e colunas são de inteira responsabilidade de seus autores, que não recebem remuneração direta do jornal.

Publisher: Lilian Mancuso (lilian@netjen.com.br)

Jornal Empresas & Negócios Ltda
Administração, Publicidade e Redação: Rua Joel Jorge de Melo, 468, cj. 71 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04128-080 - Telefone: (11) 3106-4171 - E-mail: (netjen@netjen.com.br) - Site: (www.netjen.com.br).
CNPJ: 05.687.343/0001-90 - JUCESP, Nire: 35218211731 (6/6/2003) - Matriculado no 3º Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº 103.

Colaboradores: Claudia Lazzarotto, Eduardo Moisés, Geraldo Nunes e Heródoto Barbeiro.

ISSN 2595-8410

RIO DE JANEIRO: J.C. REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADES EIRELI
Av. Rio Branco, 173 / 602 e 603 - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20040-007
Tel. (21) 2262-7469 - CNPJ 30.868.129/0001-87